



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240066

**TERMO ADITIVO AO
CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM o FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, E
A EMPRESA CASTANHEIRA
COMERCIO DE PECAS,
ACESSORIOS E SERVIÇOS P/
VEÍCULOS LTDA, NA FORMA
ABAIXO**

O Município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Travessa Abel Figueiredo, s/nº, Centro, Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 10.511.002/0001-07, neste ato representado pela Sra. Luana Tais de Jesus Santos Pedrosa, Secretária Municipal de Saúde, portador do CPF nº ***.361.752-**, residente na Passagem Aeroporto, nº 1106, Centro, Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, neste ato designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS P/ VEÍCULOS LTDA**, sediada na Travessa Pedro Gomes, nº 825, Sala 01, 02 e 03, Centro, Altamira-PA, CEP 68371-105, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.712.368/0001-70, neste ato representada pela Sra. Claudia Elizangela Coutinho da Luz, neste ato denominada **CONTRATADA**, já qualificados no contrato inicial, considerando o Ofício nº 225/2024 - SEMSA/SJP e o parecer jurídico, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. “Aquisição de peças para veículos leves a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio”.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Prorrogação da vigência do contrato nº 20240066 para continuação do fornecimento de peças de veículos leves a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O aditivo contratual em questão encontra amparo no disposto no Inciso II, parágrafo 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Primeira, do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



4.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de maio de 2025.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais que não tenham sido diretas ou indiretamente afetadas pelo presente termo.

5.2. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Senador José Porfírio - PA, 30 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) nº 10.511.002/0001-07
CONTRATANTE

CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS P/ VEÍCULOS LTDA
CNPJ nº 03.712.368/0001-70
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF: